



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXPEDIENTE**

ATO Nº 045/2020

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Declara estabilidade de servidor público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, "e", "f" e "x", da Lei Complementar nº 02/90, e à vista do disposto no art. 41, *caput* da Constituição Federal, na Lei nº 6.450/2008, na Lei nº 6.881/2010, na Lei nº 6.976/2010, na Lei nº 7.103/2010, na Lei nº 7.232/2011 nos arts. 1º, §1º e 8º, §§ 4º e 5º da Lei nº 7.002/2010, e ainda,

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho dos Servidores Efetivos, em estágio probatório e estáveis do Quadro de Pessoal do Ministério Público de Sergipe, instituída pela Portaria nº 409/2019, datada de 26 de fevereiro de 2019, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO que a Secretária-Geral do Ministério Público de Sergipe, homologou o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho do servidor através do Ato de Homologação, em 18 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO que para a aferição do prazo de 03 (três) anos de efetivo exercício não se consideram os períodos de licenças,

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Ávila Fontes\***, em 11/02/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000610/2020-24**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXPEDIENTE**

afastamentos e outras hipóteses de ausência de serviço, foram computados integralmente os dias de efetivo exercício do servidor, não sendo postergada a data de aquisição de sua estabilidade,

**RESOLVE:**

Declarar estável EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula nº 1968, no cargo de Analista do Ministério Público – Direito, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Sergipe, a partir de 30 de janeiro de 2020.

Aracaju/SE, 10 de fevereiro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes  
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 11/02/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000610/2020-24**.